

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

148

LEI NÚMERO 5.449**De 23 de junho de 2000****Projeto de Lei nº 96/00****Autor: Vereador Omar de Souza e Silva**

Aplica o disposto no parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.502/88, modificada pela Lei Municipal nº 3.903/91 à Rua José Barbieri Neto (Estrada Municipal para Matão).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º- Aplica-se à Rua José Barbieri Neto (Estrada Municipal para Matão), a partir da Avenida Antonio Carvalho Neto até o término da Zona de Expansão Urbana, deste Município, o disposto no parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.502, de 23 de agosto de 1988, alterada pela Lei Municipal nº 3.903, de 27 de novembro de 1991, desde que a propriedade tenha uma de suas divisas voltadas para a mencionada rodovia.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23(vinte e três) dias do mês de junho do ano 2000(dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à pagina 58, do livro competente nº 06 sh/.